



Atos da Reitoria

Nº 461 de 02 de Outubro de 2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1502,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão para o período letivo 2017.2. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 52/2017 – ASTEC, de 21 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão, para o período letivo 2017.2, conforme consta em anexos a esta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**ANEXO À PORTARIA Nº 1502,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

CALENDRÁRIO ACADÊMICO 2017.2
Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento
Júnior - Aracaju

OUTUBRO, 2017	
02 a 12-out	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.2.
12-out	NOSSA SENHORA APARECIDA: Feriado nacional.
13-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
16-out	Início do período para requerer ao DAA Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
18 a 22-out	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.2.
23-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
28-out	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: Ponto facultativo.
30-out	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.2.
30-out	Início do período para a Confirmação de Matrícula dos calouros com ingresso em 2017.2, com locais e horários especificados no Edital Nº 18/2017/PROGRAD (Retificado), publicado em www.sisu.ufs.br no dia 14/06/2017.
NOVEMBRO, 2017	

01-nov	Final do período para a Confirmação de Matrícula dos calouros com ingresso em 2017.2, com locais e horários especificados no Edital Nº 18/2017/PROGRAD (Retificado), publicado em www.sisu.ufs.br no dia 14/06/2017.
01 a 17-nov	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE); > Aproveitamento de componentes curriculares.
02-nov	FINALADOS: Feriado nacional.
06-nov	Matrícula, nos departamentos, em componentes curriculares isolados e em trânsito para quem requereu no período letivo 2017.1.
07-nov	Final do período para requerer ao DAA Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
15-nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: Feriado nacional.
20 a 24-nov	IV SEMAG - Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
DEZEMBRO, 2017	
01 a 20-dez	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
04-dez	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos planos de matrícula dos cursos para o período letivo 2018.1.
08-dez	PADROEIRA DE ARACAJU: Feriado municipal.
11 a 20-dez	> Período para requerer ao DAA inscrição em componentes curriculares isolados e em trânsito para o período 2018.1.
19-dez	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
25-dez	NATAL: Feriado Nacional.
26 a 30-dez	RECESSO NATALINO.
JANEIRO, 2018	
01-jan	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL: Feriado nacional.
08-jan	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2017.2.
19-jan	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.2 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico).

22-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de componentes curriculares.
29-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
31-jan	Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos planos de matrícula dos cursos para o período letivo 2017.2.
FEVEREIRO, 2018	
01-fev	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
12 e 13-fev	CARNAVAL: Ponto facultativo.
14-fev	QUARTA-FEIRA DE CINZAS: Ponto facultativo até as 14h e recesso acadêmico a partir das 14h.
MARÇO, 2018	
12-mar	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2017.2.
14-mar	Prazo final para a consolidação eletrônica dos componentes curriculares ofertados no período letivo 2017.2.
15 a 25-mar	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2018.1.
26-mar	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
29-mar	Início da Fase Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2018.1.
ABRIL, 2018	
03-abr	Final da Fase Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2018.1.
04-abr	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
16-abr	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2018.1.

**ANEXO À PORTARIA Nº 1502,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**
CALENDRÁRIO ACADÊMICO 2017.2
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana

OUTUBRO, 2017	
02 a 12-out	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.2.
12-out	NOSSA SENHORA APARECIDA: Feriado nacional.



13-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
16-out	Início do período para requerer ao DAA Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
18 a 22-out	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.2.
23-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
28-out	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: Ponto facultativo.
30-out	Início do período para a Confirmação de Matrícula dos calouros com ingresso em 2017.2, com locais e horários especificados no Edital Nº 18/2017/PROGRAD (Retificado), publicado em www.sisu.ufs.br no dia 14/06/2017.
30-out	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.2.
NOVEMBRO, 2017	
01-out	Final do período para a Confirmação de Matrícula dos calouros com ingresso em 2017.2, com locais e horários especificados no Edital Nº 18/2017/PROGRAD (Retificado), publicado em www.sisu.ufs.br no dia 14/06/2017.
01 a 17-nov	Período para requerer ao DAA: >Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE); >Aproveitamento de componentes curriculares.
02-nov	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2017.2.
07-nov	Final do período para requerer ao DAA Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
15-nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: Feriado nacional.
20 a 24-nov	IV SEMAC - Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
DEZEMBRO, 2017	
01 a 20-dez	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
04-dez	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos planos de matrícula dos cursos para o período letivo 2018.1.
19-dez	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
25-dez	NATAL: Feriado Nacional.
26 a 30-dez	RECESSO NATALINO.
JANEIRO, 2018	
01-jan	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL: Feriado nacional.
08-jan	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2017.2.
19-jan	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.2 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico).
22-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de componentes curriculares.
29-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.

22-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de componentes curriculares.
25-jan	NOSSA SENHORA DO BOM PARTO - Padroeira de Itabaiana: Feriado municipal.
29-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
31-jan	Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos planos de matrícula dos cursos para o período letivo 2017.2.
FEVEREIRO, 2018	
01-fev	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
12 e 13-fev	CARNAVAL: Ponto facultativo.
14-fev	QUARTA-FEIRA DE CINZAS: Ponto facultativo até as 14h e recesso acadêmico a partir das 14h.
MARÇO, 2018	
12-mar	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2017.2.
14-mar	Prazo final para a consolidação eletrônica dos componentes curriculares ofertados no período letivo 2017.2.
15 a 25-mar	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2018.1.
26-mar	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
29-mar	Início da Fase Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2018.1.
ABRIL, 2018	
03-abr	Final da Fase Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2018.1.
04-abr	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
16-abr	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2018.1.

ANEXO À PORTARIA Nº 1502, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017.2
Campus de Laranjeiras - Laranjeiras

OUTUBRO, 2017	
02 a 12-out	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.2.
12-out	NOSSA SENHORA APARECIDA: Feriado nacional.
13-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
16-out	Início do período para requerer ao DAA Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).

18 a 22-out	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.2.
23-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
28-out	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: Ponto facultativo.
30-out	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.2.
NOVEMBRO, 2017	
01 a 17-nov	Período para requerer ao DAA: >Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE); >Aproveitamento de componentes curriculares.
02-nov	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2017.2.
07-nov	Final do período para requerer ao DAA Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
15-nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: Feriado nacional.
20-nov	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA: Feriado municipal
20 a 24-nov	IV SEMAC - Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
DEZEMBRO, 2017	
01 a 20-dez	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
04-dez	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos planos de matrícula dos cursos para o período letivo 2018.1.
08-dez	PADROEIRA DE ARACAJU: Recesso acadêmico.
19-dez	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
25-dez	NATAL: Feriado Nacional.
26 a 30-dez	RECESSO NATALINO.
JANEIRO, 2018	
01-jan	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL: Feriado nacional.
08-jan	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2017.2.
19-jan	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.2 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico).
22-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de componentes curriculares.
29-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.



31-jan	Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos planos de matrícula dos cursos para o período letivo 2017.2.
FEVEREIRO, 2018	
01-fev	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
12 e 13-fev	CARNAVAL: Ponto facultativo.
14-fev	QUARTA-FEIRA DE CINZAS: Ponto facultativo até as 14h e recesso acadêmico a partir das 14h.
MARÇO, 2018	
12-mar	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2017.2.
14-mar	Prazo final para a consolidação eletrônica dos componentes curriculares ofertados no período letivo 2017.2.
15 a 25-mar	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2018.1.
26-mar	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
29-mar	Início da Fase Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2018.1.
ABRIL, 2018	
03-abr	Final da Fase Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2018.1.
04-abr	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
16-abr	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2018.1.

ANEXO À PORTARIA Nº 1502, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017.2
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão

OUTUBRO, 2017	
02 a 12-out	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.2.
12-out	NOSSA SENHORA APARECIDA: Feriado nacional.
13-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
16-out	Início do período para requerer ao DAA Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/ CONEPE).
18 a 22-out	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.2.
23-out	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
28-out	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: Ponto facultativo.
30-out	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.2.

30-out	Início do período para a Confirmação de Matrícula dos calouros com ingresso em 2017.2, com locais e horários especificados no Edital Nº 18/2017/PROGRAD (Retificado), publicado em www.sisu.ufs.br no dia 14/06/2017.
NOVEMBRO, 2017	
01-nov	Final do período para a Confirmação de Matrícula dos calouros com ingresso em 2017.2, com locais e horários especificados no Edital Nº 18/2017/PROGRAD (Retificado), publicado em www.sisu.ufs.br no dia 14/06/2017.
01 a 17-nov	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/ CONEPE); > Aproveitamento de componentes curriculares.
02-nov	FINADOS: Feriado nacional.
06-nov	Matrícula, nos departamentos, em componentes curriculares isolados e em trânsito para quem requereu no período letivo 2017.1.
07-nov	Final do período para requerer ao DAA Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/ CONEPE).
15-nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: Feriado nacional.
20 a 24-nov	IV SEMAC - Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
DEZEMBRO, 2017	
01 a 20-dez	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
04-dez	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos planos de matrícula dos cursos para o período letivo 2018.1.
08-dez	PADROEIRA DE ARCAJU: Recesso acadêmico.
11 a 20-dez	> Período para requerer ao DAA inscrição em componentes curriculares isolados e em trânsito para o período 2018.1. > Período para o portador de diploma da UFS no curso de Ciências Sociais Bacharelado requerer ao DAA vaga no curso de Ciências Sociais Licenciatura.
19-dez	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
25-dez	NATAL: Feriado Nacional
26 a 30-dez	RECESSO NATALINO
JANEIRO, 2018	
01-jan	> CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL: Feriado nacional; > ANIVERSÁRIO DE SÃO CRISTÓVÃO.
02 a 19 jan	Período para requerer ao DAA: > Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizaram ou que integralizarão em 2017.2 os créditos do 1º e 2º períodos curriculares; > Continuidade de estudos para alunos prováveis concludentes do período 2017.2 no curso de Ciências Sociais.

08-jan	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2017.2.
19-jan	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.2 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico).
22-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de componentes curriculares.
29-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/ CONEPE), com os resultados das avaliações.
31-jan	Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos planos de matrícula dos cursos para o período letivo 2017.2.
FEVEREIRO, 2018	
01-fev	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
12 e 13-fev	CARNAVAL: Ponto facultativo.
14-fev	QUARTA-FEIRA DE CINZAS: Ponto facultativo até as 14h e recesso acadêmico a partir das 14h.
MARÇO, 2018	
12-mar	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2017.2.
14-mar	Prazo final para a consolidação eletrônica dos componentes curriculares ofertados no período letivo 2017.2.
15 a 25-mar	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2018.1.
26-mar	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
29-mar	Início da Fase Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2018.1.
ABRIL, 2018	
03-abr	Final da Fase Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2018.1.
04-abr	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
16-abr	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2018.1.

PORTARIA Nº 1503, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Remove servidor.
O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016400/2017-11,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a Assistente em Administração MARCIA SOARES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 2138534, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão Pedagógica do Campus de Lagarto - DIPE/CAMPUSLAG, para a Divisão Acadêmica do Campus de Lagarto - DIAC/CAMPUSLAG.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1504,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016575/2017-29/UFS,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora ANGÉLICA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2267917, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, em regime de trabalho de 30 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
12/08/2006 a 13/04/2007	245	INSS - SM Assessoria Empresarial E Gestão Hospitalar Ltda	Tempo Comum - Atividade Privada
14/04/2007 a 28/06/2010	1172	INSS - Associação Aracajuana De Beneficência	Tempo Comum - Atividade Privada
04/08/2010 a 07/01/2013	888	INSS - Associação Aracajuana De Beneficência	Tempo Comum - Atividade Privada
08/01/2013 a 03/12/2015	1060	INSS - Camara Municipal De Vereadores	Tempo Comum - Serviço Público
TOTAL	3365	9 Ano(s), 2 Mes(es) e 20 Dia(s)	

Total Averbado: 3.365 (Três mil trezentos e sessenta e cinco) dias líquidos ou 09 anos, 02 meses e 20 dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1505,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera a Portaria nº 1409/2017-GR. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 154/2017 – PROGRAM,
RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1409, de 05 de setembro de 2017, que implanta sistema eletrônico de portarias e dá outras providências, nos seguintes termos: onde se lê "... as portarias, resoluções, extratos e instruções normativas do Gabinete do Reitor, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Planejamento, Conselho Universitário, Conselho do Ensino, da Pesquisa e Extensão e Conselho Diretor.", leia-se "... as portarias, resoluções, extratos e instruções normativas do Gabinete do Reitor, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento, Conselho Universitário,

Conselho do Ensino, da Pesquisa e Extensão e Conselho Diretor.", ficando ratificados os demais termos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1506,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Lota servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.743, de 23/08/2017, publicada no D.O.U. de 25/08/2017, pág. 13, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 187/2017-CAMPUSLAG,
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar, a partir de 18/09/2017, o Assistente em Administração HIRAM DEIQUES PERES, matrícula SIAPE nº 1618406, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Campus de Lagarto - CAMPUSLAG.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1507,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Lota servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.082, de 11/09/2017, publicada no D.O.U. de 12/09/2017, pág. 12, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 197/2017-CAMPUSITA,
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar, a partir de 19/09/2017, o Assistente em Administração JOSÉ PINTO RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1794768, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1508,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.018571/2017-85,
RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora SUZANA MARY DE ANDRADE NUNES, Professor Adjunto-A, 01, matrícula SIAPE n.º 2351586, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho na VII Jornada de Análise do Discurso – VII JADIS Memitá, na Universidade do Porto; realizar visita técnica a escolas integrais públicas portuguesas; e contatar a orientadora do pós-doutorado, na cidade do Porto, Portugal, pelo período de 09/10/2017 a 20/10/2017, com ônus limitado para UFS.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1509,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.019333/2017-97,
RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora ANA FLORA SCHLINDWEIN, Professor Adjunto-A, 01, matrícula SIAPE n.º 2225701, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho no Simpósio SIPLE 2017, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 30/10/2017 a 03/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1510,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.018503/2017-16,
RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2026538, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar comunicação e ministrar mini-curso no Colloque sur l'Enseignement du Portugais Langue Étrangère, na Universidade Sorbonne Nouvelle, na cidade de Paris, França; colaborar no curso de formação contínua para professores, Ensinar Argumentação na Escola, na Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, na cidade de Viana do Castelo, Portugal; apresentar trabalho no VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa, na Escola Superior de Educação de Santarém, na cidade de Santarém, Portugal; e participar do evento Argumentation: enseignement et politique na Université libre de Bruxelles, na cidade de Bruxelas, Bélgica, eventos estes compreendidos no período de 10/10/2017 a 01/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1511,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Retifica Portaria nº 1.021/2017. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.010733/17-37/UFS;
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.021/UFS, de 26/06/2017, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 05/05/2014, ao servidor JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0425753, aposentado no cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, onde se lê: "(...), a partir de 05/05/2014, (...)", leia-se: "(...), a partir de 16/11/2015,



(...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1512,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Revoga a portaria nº 1357/2017. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 144/2017 - PROGRAD, de 04 de setembro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 1357, de 25/08/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 459, página nº 7, de 21/09/2017, que designou a Professora Associada, Nível 04, MARIA NEIDE SOBRAL, Matrícula SIAPE nº 2177093, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores - LIFE, no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1513,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa Coordenador Pro Tempore do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores - LIFE, no Campus de São Cristóvão. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 145/2017-PROGRAD de 04 de setembro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora LIANNA DE MELO TORRES para exercer a função de Coordenador Pro Tempore do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores - LIFE, no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1514,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Institui Comissão para busca de bens patrimoniais constante no Processo 23113.009715/2016-21, junto à Coordenação de Pesquisa - COPEs. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico nº 87/2017-COPES,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para proceder a busca dos bens patrimoniais constantes no Processo 23113.009715/2016-21, referente à Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPEs/POSGRAP.

Art. 2º - Designar como membros da Comissão de busca os servidores efetivos, lotados na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-COPES/POSGRAP, descritos a seguir:

Dinoelia Maria Gomes Queiroz, matrícula SIAPE 425669 - Presidente
Karla Regina Morais Ferreira de Almeida, matrícula SIAPE 2502394
Jesus Francisco Matallana del Castillo, matrícula SIAPE 2164971.

Art. 3º - A referida Comissão tem um prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1515,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede Aposentadoria por Decisão Judicial. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.019231/2017-71/UFES;

Considerando o Processo Judicial nº 0803442-14.2016.4.05.8500 - 1ª VARA FEDERAL/SE.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 14/06/2016, aposentadoria especial, ao servidor JEFERSON SAMPAIO D AVILA, matrícula SIAPE nº 991949, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 604, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Medicina, em regime de 40 horas semanais, com proventos calculados de acordo com o art. 1º da Lei 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1516,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede licença a servidora. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.019042/17-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 04/09/2017 a 01/01/2018, a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, IRIS CONCEICAO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1916252, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 02/01/2018 a 02/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1517,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidora. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo nº 23113.011895/2017-92/UFES;
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora GYANNA DOLORES LOPES NUNES, matrícula SIAPE nº 1140713, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição	TIPO
18/07/2014 a 20/05/2016	673	INSS - Fundação Universidade Federal De Sergipe	Tempo Docente - Serviço Público
01/10/2013 a 30/06/2014	273	INSS - Não Informado	Tempo Comum - Atividade Privada
TOTAL	946	2 Ano(s), 7 Mes(es) e 6 Dia(s)	

Total Averbado: 946 (novecentos e quarenta e seis) dias líquidos ou 02 anos, 07 meses e 06 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1518,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidora. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.011895/2017-92/UFES,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora ANA ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2298414, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição	TIPO
21/08/1988 a 24/09/2007	6955	Sergipe Previdência - Secretaria De Estado De Educação	Tempo Docente - Serviço Público
TOTAL	6955	19 Ano(s), 0 Mes(es) e 20 Dia(s)	

Total Averbado: 6.955 (Seis mil, novecentos e cinquenta e cinco) dias líquidos ou 19 anos e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1519,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

Remove servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019247/2017-84,
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente Social EDJANARIA BARBOSA DA SILVA BORGES, matrícula SIAPE nº 992672, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Ouvidoria - OUVID, para a Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 1520,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

Remove servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 08/2016/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.011730/2015-59, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior ANDRE DE ABOIM MACHADO, matrícula SIAPE nº 2103708, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Medicina do Campus de Lagarto - DMEL/CAMPULAG, para o Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS.

Art. 2º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1521,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.018642/2017-40, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor INAJA FRANCISCO DE SOUSA, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para apresentação de trabalho no 23th ICID Congress and 68th IEC Meeting Irrigation & Drainage, na Cidade do México, México, pelo período de 08/10/2017 a 16/10/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para o CNPQ (diárias e passagens).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1522,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidora. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.019268/17-08/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 22/09/2017 a 21/09/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ANDRÉA ARAUJO SOUSA, matrícula SIAPE nº 1663456, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1523,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.019268/17-08/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/09/2017 a 21/09/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, OSCAR ALBERTO ZANABRIA SOTOMAYOR, matrícula SIAPE nº 2639475, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1524,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Lota servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.084, de 11/09/2017, publicada no D.O.U. de 12/09/2017, pág. 12, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 78/2017 - CCSA; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 25/09/2017, a Auxiliar em Administração AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2155724, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1525,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010909/2016-70, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Auxiliar de Administração, NAYARA ROCHA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2160678, lotada no Departamento de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Projeto "Avaliação Externa das Equipes de Atenção Básica - Unidades de Saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica", objeto do Contrato nº 083/2016-UFS, firmado com a FAPES, na qualidade de Vice-Coordenadora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/07/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1526,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Remove servidor. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019405/2017-04, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar de Cozinha JOSE PAULO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425813, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da

Divisão de Transportes - DITRAN/DSG, para o Restaurante Universitário - RESUN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1527,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Extingue contrato. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.019248/2017-29/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 25/09/2017, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto VICTOR VILHENA BARROSO, matrícula SIAPE nº 2268037, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Medicina do Campus de Lagarto - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1528,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.018709/2017-46, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor MARCELO COELHO DE SÁ, Professor Assistente-A, 01, matrícula SIAPE nº 2266505, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar do intercâmbio estudantil Speak up London, na cidade de Londres, Inglaterra, pelo período de 02/11/2017 a 13/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1529,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Revoga Portaria nº 1238/ 2017. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando Decisão Judicial da 2ª Turma exarada no Agravo de Instrumento nº 0808416-49.2017.4.05.0000 e o que consta no Processo nº 23113.015728/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1238, de 04 de agosto de 2017, que remove o Professor do Magistério Superior LUIZ RENATO PARANHOS, matrícula SIAPE nº 2030378, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de Sergipe - UFS, para a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1201,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91; o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que dispõe os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/ CONEP, de 17/04/2009; o que consta no Processo Nº 23113.012557/2017-78;

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar de 20 horas semanais para 40 horas semanais, o regime de trabalho do Professor MENILSON MENEZES, Matrícula SIAPE nº 426367, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1202,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006807/2017-31,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 04/04/2017, o Professor ELDER CERQUEIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 1692930, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1203,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010641/2017-57,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 13/03/2017, a Professora ANA AMÉLIA MOREIRA LIRA Matrícula SIAPE nº 1686032, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1204,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010881/2017-51,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 19/03/2017, o Professor PAULO SÉRGIO SOUZA FERREIRA Matrícula SIAPE nº 2211367, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1205,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Acelera promoção de servido. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014817/2017-40,

RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 18/07/2017, do Professor KALLIL ARAUJO BISPO Matrícula SIAPE nº 2034713, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1206,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014588/2017-63,

RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 13/07/2017, do Professor CARLOS EDUARDO PALANCH REPEKE Matrícula SIAPE nº 2127825, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1207,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014589/2017-16,

RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 13/07/2017, do Professor GUILHERME DE OLIVEIRA MACEDO Matrícula SIAPE nº 3317726, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1208,
DE 24 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99/17/CECH, de 10/07/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, HELIO MARIO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0426626, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 12/07/2017 a 14/07/2017, pela Direção do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS, em virtude do afastamento da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1209,
DE 24 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/17/DAP, de 11/07/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ROSIANE DANTAS PACHECO, matrícula SIAPE nº 1940900, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/ CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 10/07/2017 a 14/07/2017, pela Direção Acadêmica Pedagógica - DAP/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1210,
DE 24 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 65/17/PGE, de 17/07/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, TONY ANDERSON TAVARES DE MELO, matrícula SIAPE nº 1112721, lotado na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor - PGE/GR, em



regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 04/07/2017 a 13/07/2017, pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral – PGE/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1211, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008610/2017-3610, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 28/03/2017, o Professor MENILSON MENEZES Matrícula SIAPE nº 426367, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1212, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009570/2017-40; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Edificações BRUNO KEVIN SILVA PAULO, matrícula SIAPE nº 2141887, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 15/07/2014. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1213, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011796/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 12/04/2017, a Professora ROSEMEIRE DANTAS DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 6186553, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1214, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012884/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 10/06/2017, a Professora TAÍS BRACHER ANNOROSO SOARES Matrícula SIAPE nº 2032951, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho". Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1215, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014077/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 22/04/2017, a Professora PAULA GOMES RODRIGUES Matrícula SIAPE nº 2019850, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1216, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013821/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2017, a Professora HELIANA MARY DA SILVA QUINTINO Matrícula SIAPE nº 1669825, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1217, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012866/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 06/03/2015, o Professor JERÔNIMO GONÇALVES DE ARAÚJO Matrícula SIAPE nº 2439389, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1218, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010496/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES, matrícula SIAPE nº 1999924, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h (cinquenta horas); Regime Jurídico com carga horária de 60h (sessenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 170h (cento e setenta horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1219, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013656/2017-77, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, LEONARDO DE VASCONCELOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2038708, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 27/06/2017, por ter concluído o Curso de Comunicação Social, com correlação direta com o ambiente organizacional. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1220, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Concede jornada de trabalho especial. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o Art. 98, §2º da Lei 8.112, de 11/12/1990; a Lei nº 13.370/2016; o Laudo Médico Pericial nº 0.130.666/2017; e o que consta no Processo nº 23113.001927/2017-41;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 19 de julho de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Enfermeira-Área ELZA DE SÁ OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1104683, lotada na Unidade de Higiene e Conservação do Hospital Universitário, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.130.666/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1221,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.006258/2017-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 17/04/2017, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", o Professor AUGUSTO CÉSAR NABUGO DE ARAÚJO FARO Matrícula SIAPE nº 577935, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1222,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

a Lei nº 13.370/2016;

o Laudo Médico Pericial nº 0.128.805/2017;

e o que consta no Processo nº 23113.014203/2017-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19 de julho de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Auxiliar de Enfermagem ELAINE CRISTINA SANTOS GARCIA MORENO, matrícula SIAPE nº 1422979, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.128.805/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1223,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.013079/2017-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 21/02/2017, o Professor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA Matrícula SIAPE nº 3204497, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1224,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014104/2017-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 29/04/2017, o Professor OSCAR FELIPE FALCÃO RAPOSO Matrícula SIAPE nº 1567526,

lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1225,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.012440/2017-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 04/03/2017, a Professora SANDRA CARLA LIMA DÓREA Matrícula SIAPE nº 4307475, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1226,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011528/2017-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 10/07/2017, o Professor MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS Matrícula SIAPE nº 1938739, lotado no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1227,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014756/2017-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 29/04/2017, o Professor JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ Matrícula SIAPE nº 2660317, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1228,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.013984/2017-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 09/04/2017, o Professor VITOR OLIVEIRA CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2013648, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1229,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011171/2017-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 05/06/2017, o Professor BRUNO SANTOS SOUZA Matrícula SIAPE nº 2033417, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1230,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011674/2017-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 11/03/2017, o Professor HALLEY FERRARO OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2579490, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1231,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011871/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 29/04/2017, o Professor FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2288411, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1232,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012942/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 26/06/2017, a Professora GEORGIANE AMORIM SILVA Matrícula SIAPE nº 1623958, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1233,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010271/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 07/02/2016, o Professor PAULO DE SOUZA RABELO Matrícula SIAPE nº 1295262, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1234,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010456/2017-62, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 19/08/2016, a Professora BERNADETE DE LOURDES DE ARAÚJO SILVA Matrícula SIAPE nº 2156330, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1235,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011157/2017-45, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 03/03/2017, a Professora BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 2851569, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1236,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010499/2017-48, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório Área, DANIELA DE VASCONCELOS BRITO, matrícula SIAPE nº 2146989, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Escrita com carga horária de 91h(noventa e uma horas); Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 121h(cento e vinte e uma horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1237,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014263/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, CRISTIANE SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148127, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 11/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014263/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, CRISTIANE SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148127, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 11/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1238,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010034/2017-97, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, CRISTIANE FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2140513, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1239,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014799/2017-04, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, CELINA DE JESUS REIS, matrícula SIAPE nº 2149353, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 18/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Inglês Instrumental com carga horária de 40h(quarenta horas); Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária 40h (quarenta horas); Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças no Ambiente de Trabalho com carga horária de 20h (vinte horas), totalizando de 100h (cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1240,
DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,



publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014737/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auditor, ARTHUR PAGANI BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1811311, lotado na Auditoria Interna, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1241, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014761/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, ANDREIA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141027, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão das Disciplinas no Mestrado em Ensino de História com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1242, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010506/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Equipamento Médico Odontológico, ALYSSON MAGNO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141427, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 01/08/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1243, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002456/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório-Área, LUIZA MARIA RAMOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2323778, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 06/03/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1244, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015065/2017-34, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 20/07/2017, do Professor NELSON FERNANDES FELIPE JÚNIOR Matrícula SIAPE nº 2026350, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1245, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014715/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Revisor de Textos Braille, EDVALDO SERAFIM DOS ANJOS SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 2141021, lotado na Biblioteca Central, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1246, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014363/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente Social, DANIELLE LIMA MENEZES, matrícula SIAPE nº 2141930, lotada no Campus de Laranjeiras, do nível E-II

para o nível E-III, a partir de 14/07/2017, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Serviço Social com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1247, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006867/2017-53, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Fisioterapeuta, DANIELLE ALVES DE ANDRADE REBOUÇAS, matrícula SIAPE nº 2149005, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1248, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014395/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, JOSE THIAGO SOUZA MELO, matrícula SIAPE nº 2146094, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 21/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h (quarenta horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h (quarenta horas); Improbidade Administrativa com carga horária de 20h (vinte horas), totalizando carga horária de 100h (cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1249, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014309/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, JORGE FORTES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2140481, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de As-



sistência e Integração do Estudante, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Libras I com carga horária de 80h (oitenta horas); Libras Instrumental com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1250, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014545/2017-88, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, FILIPE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2140438, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h (cem horas); Espanhol Instrumental I - Nível Básico com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 140 (cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1251, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014451/2017-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, EGLES CONCEICAO FONTES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2135021, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/07/2017, devido à conclusão do Curso Disseminadores de Educação Fiscal com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1252, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014726/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório-Área, TAMARA TATIANA SOUZA SAN-

TOS, matrícula SIAPE nº 1421552, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 17/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Preparatório para o Teste da ANPAD com carga horária de 110h (cento e dez horas); Inglês Instrumental com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1253, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014310/2017-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Transcritor de Sistema Braille, WASHINGTON DE JESUS MACHADO, matrícula SIAPE nº 2140439, lotado na Biblioteca Central, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 21/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1254, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014772/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, LUCIANA OLIVEIRA OLIVA, matrícula SIAPE nº 2149067, lotada no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1255, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014781/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LUCIANDERSON FERNANDES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2145509, lotado na

Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1256, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014112/2017-22, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Agropecuária, LUSIVALDO LUIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148249, lotado no Campus Rural, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Manejo Produtivo na Piscicultura com carga horária de 40h (quarenta horas); Assuntos Gerais na Piscicultura com carga horária de 30h (trinta horas); Assuntos Gerais na Suinocultura com carga horária de 30h (trinta horas); Prevenção de Acidente com Defensivos Agrícolas - NR-31.8 com carga horária de 20h (vinte horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1257, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014494/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, MARCOS FABIO FARIAS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2141046, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Primeiros Socorros no Trabalho e Princípios de Brigada de Incêndio com carga horária de 20h (vinte horas); Comportamentos e Comunicação para Apresentações Profissionais e Acadêmicas com carga horária de 40h (quarenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária 120h (cento e vinte horas)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1258, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,



publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.014428/2017-14,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, MARIA FRANCIELLE SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2043364, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 11/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1259, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.014075/2017-52,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, MATHEUS CARVALHO ALVES, matrícula SIAPE nº 2147845, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1260, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.010080/2017-96,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Contadora, MONICA ISABEL DIELE VIANA, matrícula SIAPE nº 2145558, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1261, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,

publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.014641/2017-26,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, PATRICIA NOGUEIRA MATOS, matrícula SIAPE nº 2140062, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1262, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.010495/2017-60,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, RAISA TEIXEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1999910, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Saúde Bucal do Trabalhador com carga horária de 20h(vinte horas); Segurança da informação para Usuários de Computador com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1263, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.014369/2017-84,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141150, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão do Curso Diseminadores de Educação Fiscal com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1264, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.014308/2017-17,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, SILVIA RIBEIRO LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 1600478, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/07/2017, devido à conclusão do Curso Diseminadores de Educação Fiscal com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1265, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.108.165/2017 e o que consta no Processo nº 23113.011480/2017-19,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ROSANGELA MARIA DA VITORIA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2184003, lotada no Departamento de Medicina do Campus de Lagarto - DMEL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1266, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011970/2017-15,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 10/06/2017, o Professor JOÃO ALEXANDRE DE VIVEIROS CABECEIRAS Matrícula SIAPE nº 1705952, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1267, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012412/2017-77,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do



nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 18/06/2017, a Professora ELZA FRANCISCA CORRÊA CUNHA Matrícula SIAPE nº 2185005, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1268, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.013661/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 14/02/2017, o Professor ROGÉRIO BRANDÃO WICHI Matrícula SIAPE nº 1849740, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1269, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014149/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 04/04/2017, a Professora ZAINÉ TEIXEIRA CAMARGO Matrícula SIAPE nº 2752790, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1270, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011625/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 10/06/2017, o Professor FÁBIO ELIAS VERDIANI TFOUNI Matrícula SIAPE nº 1305011, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1271, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014425/2017-81/UFES, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 10/07/2017, Abono de Permanência à servidora DEBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6252676, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 703, lotada no Departamento de Administração, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1272, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014689/2017-34, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, DIANA MARIA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2141001, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês Instrumental com carga horária de 40h(quarenta horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1273, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013306/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, CLIVIA ROLEMBERG ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2145523, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1274, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014888/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, CESAR BERNARD OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2145949, lotado no Campus do Sertão, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão do Curso Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); 60h(sessenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1275, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014929/2017-09, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, BRUNA LANNY CARVALHO LIMA, matrícula SIAPE nº 2146493, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 19/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Língua Brasileira de Sinais I com carga horária de 40h (quarenta horas); Língua Brasileira de Sinais II com carga horária de 45h (quarenta e cinco horas); Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças no Ambiente de Trabalho com carga horária de 20h (vinte horas), totalizando carga horária de 105h (cento e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1276, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014887/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Eletroeletrônica, ANDRE MANSFIELD ANDRADE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2157595, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h (cem horas); Atendimento ao Público com carga horária de 20h (vinte horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 1277, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010575/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, ANA CECILIA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1999696, lotada na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h (cento e sessenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1278, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007175/2017-22; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Radiologia EGUINALDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2117567, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 30/04/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1279, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012800/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Geologia, HELIO DE CARVALHO SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2142491, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Ética no Serviço Público com carga horária de 90h(noventa horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1280, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014640/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, ALINE ANDRÁDE REIS, matrícula SIAPE nº 2148108, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 25/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1281, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014762/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, BRUNO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2147476, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Informática Intermediária com carga horária de 30h(trinta horas); Comunicação Escrita com carga horária de 91h(noventa e uma horas), totalizando carga horária de 121h(cento e vinte uma horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1282, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010576/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Administradora, DEISE MAISA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2146886, lotada na Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 29/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1283, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014803/2017-26, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2139695, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 20/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h (sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1284, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.013305/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, MICHELLE FRAGA LIMA, matrícula SIAPE nº 1814269, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1285, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.015075/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, SIDNEY RAMIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2140430, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 21/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h (sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 1286,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Assistente. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008612/2017-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Auxiliar", para o nível 01, da classe de "Assistente", a partir de 12/02/2016, o Professor EMANOEL MESSIAS COSTA Matrícula SIAPE nº 2668818, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1287,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014835/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, WALLACE NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146646, lotado no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1288,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014900/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica Veterinária, EMANUELLE ALVES BRITO, matrícula SIAPE nº 2140524, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 29/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1289,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010580/2017-28, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, matrícula SIAPE nº 1999583, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/08/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1290,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014592/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MARCIO FERNANDO NUNES SALES, matrícula SIAPE nº 2145621, lotado na Divisão de Execução Orçamentária Financeira do Departamento de Recursos Financeiros, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 29/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h(quarenta horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Modalidades, Tipos e Fases da Licitação com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1291,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013832/2017-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, VILTON RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1893454, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 03/07/2017, por ter concluído o Curso de Graduação em Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1292,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.010798/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Enfermagem, JOANA D'ARC DOS SANTOS LEOBINO, matrícula SIAPE nº 1359421, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 31/05/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Oncologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1293,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010568/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, MILENA SANTOS DE FIGUEIREDO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2140396, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1294,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.004701/2017-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Porteira, ROSANGELA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3111984, lotada no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 22/02/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1295,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014436/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, ROGERIO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141150, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, de 30%(trinta por cento) a partir de 12/07/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Educação Especial e Inclusiva, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1296, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026717/2016-85, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Engenharia Civil, a partir de 19/12/2016, ao Professor GUILHERME BRAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1060725, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1297, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015027/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 14/07/2017, do Professor HIGOR SÉRGIO DANTAS DE ARGÔLO Matrícula SIAPE nº 2132351, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1298, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007377/2017-74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referen-

te ao Título de Doutora em Administração, a partir de 07/04/2017, à Professora MANUELA RAMOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1654859, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1299, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 51/17/BICEN, de 21/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1922342, lotado na Biblioteca Central - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 24/07/2017 a 07/08/2017, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/GR, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1300, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.010874/2017-50, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 11/10/2012, o Professor RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO Matrícula SIAPE nº 426454, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1301, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.010875/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 11/10/2016, o Professor RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO Matrícula SIAPE nº 426454, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1302, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.013613/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 22/05/2017, o Professor JOÃO FERNANDES BRITTO ARAGÃO Matrícula SIAPE nº 426545, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1303, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008155/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 23/04/2017, o Professor ANDRÉ LUIZ DE MORAES COSTA Matrícula SIAPE nº 1504650, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1304, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006522/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 24/01/2017, a Professora ROSANGELA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO Matrícula SIAPE nº 1846307, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1305, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;



e o que consta do Processo nº 23113.025706/2016-88, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 15/08/2016, o Professor PAULO DE TARSO GONÇALVES LEOPOLDO Matrícula SIAPE nº 1038719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1306, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006886/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 26/06/2017, o Professor FABRÍCIO DOS SANTOS MENEZES Matrícula SIAPE nº 2864991, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1307, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011359/2017-97, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 02/06/2017, a Professora TEREZA CRISTINA NASCIMENTO FRANÇA Matrícula SIAPE nº 1704048, lotada no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1308, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006532/2017-35, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 16/04/2017, a Professora MARIZETE LUCINI Matrícula SIAPE nº 1698052, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1309, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015185/2017-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

ANEXO DA PORTARIA Nº 1309, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1103147	ADAILTON MENEZES FARIAS	25/08/2017	D413	D414
1359658	ALEXANDRA VIEIRA DE SOUZA	28/08/2017	D309	D310
1999696	ANA CECILIA LIMA SANTOS	06/08/2017	D303	D304
2111941	ANDRÉA MARIA SARMENTO MENEZES	24/08/2017	C413	C414
1229443	ANTONIA SANDRA DE LIMA SOARES	23/08/2017	E101	E102
1359336	ANTONIO SERGIO ANDRADE	05/08/2017	E309	E310
1359338	ARETUSA FERREIRA DA MOTTA COSTA	02/08/2017	E409	E410
1999849	ARLEI BATISTA DE LIMA	06/08/2017	D303	D304
1564781	BRUNO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	12/08/2017	E407	E408
1110463	CALVINO SILVA ARAUJO	02/08/2017	C413	C414
1998489	CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	06/08/2017	D303	D304
1107420	CLEBER DE OLIVEIRA SANTANA	15/08/2017	D313	D314
1464216	CRISTINA DE ASSIS CARVALHO	09/08/2017	E408	E409
1101165	CRISTINA MARIA FALCAO TETI	04/08/2017	E413	E414
1998652	DANIELLE PRADO LEITE	06/08/2017	E303	E304
1872367	DAVID CARVALHO MARINHO	12/08/2017	C304	C305
1545125	DEOCLECIO JORGE GONCALVES FILHO	09/08/2017	E407	E408
1545122	DIEGO ARAUJO SOUZA CORTES	09/08/2017	E407	E408
1673961	DIEGO PROTASIO DE VASCONCELOS	01/08/2017	E103	E104
1998006	EDINALDO CAVALCANTE DA SILVA	06/08/2017	D303	D304
1566223	ELAYNE CRISTINA MENEZES SILVA	12/08/2017	E407	E408
2343627	ELZA FEITOSA MOURA ARAUJO	06/08/2017	D209	D210
1753576	EVANEYDE DOS SANTOS SOUZA	18/08/2017	D404	D405
1107455	FÁBIA REGINA DOS SANTOS	02/08/2017	D413	D414
1999899	FABIANO PEREIRA TELES	06/08/2017	D303	D304
1999887	FABIO DOS SANTOS MESQUITA	06/08/2017	D303	D304
1105751	FABÍOLA ANDRÉA ANDRADE DOS SANTOS	23/08/2017	E413	E414
1999924	FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES	06/08/2017	D303	D304
1109935	FRANCISCO CARLOS PASSOS	14/08/2017	E413	E414
1111781	FRANCISCO PETRONIO SOARES DE LIMA	03/08/2017	D413	D414
2111966	GEISA TOMAZ DOS SANTOS	01/08/2017	C413	C414
1359441	GIOVANA MONTEIRO MELO OLIVEIRA	02/08/2017	D409	D410
1998083	GISELLE HOLLANDA CHAGAS DE ANDRADE	06/08/2017	D303	D304
2923841	GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS	04/08/2017	E101	E102
426635	HELIO PEREIRA SILVA	11/08/2017	D414	D415
943455	HORTÊNCIA MARIA SANTOS DE MELO	11/08/2017	E413	E414
1999660	IGOR CHAGAS SANTOS	06/08/2017	D303	D304
1446778	IGOR RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES	02/08/2017	D308	D309



1998193	JAMILLE MUNIZ FEITOSA	06/08/2017	E303	E304
1359334	JANICELMA SANTOS LINS	05/08/2017	E409	E410
1996188	JOÃO SIGEFREDO ARRUDA	06/08/2017	E303	E304
1103274	JORGE CHARLES SANTOS MENEZES	12/08/2017	D413	D414
1566225	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA JÚNIOR	13/08/2017	D407	D408
2000174	JOSE DANILO SILVA BARBOSA	06/08/2017	D303	D304
1999583	JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO	06/08/2017	D303	D304
1998176	JOSELITA TEREZINA SANTOS	16/08/2017	D303	D304
1359659	KARINA BOMFIM DANTAS BRUM	22/08/2017	D309	D310
1359351	KARLA REGINA GONCALVES DA ROCHA	16/08/2017	E309	E310
1998234	KEILA PINHEIRO DE MENEZES	06/08/2017	D303	D304
1999219	LAYANE BEZERRA SANTANA	06/08/2017	D303	D304
1359412	LENILSON SANTOS DA TRINDADE	05/08/2017	C109	C110
1461141	LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO	03/08/2017	D408	D409
1155324	LUCAS EDUARDO WEBER	26/08/2017	E202	E203
1359402	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA	02/08/2017	C409	C410
1359329	LUIZ ARMANDO DE SANTANA	02/08/2017	D409	D410
1361765	MADYANE TRINDADE OLIVEIRA	07/08/2017	D409	D410
1359325	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	07/08/2017	D409	D410
1107444	MARCIA MARIA MACEDO LIMA	09/08/2017	E413	E414
3111978	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA PRADO	01/08/2017	C413	C414
1107464	MARIA ENILDE SANTANA FONTES	06/08/2017	B413	B414
1545130	MARIA NAIZA MARTINS SILVA	09/08/2017	E407	E408
1564783	MARIA ROSANA MOURA TEIXEIRA	12/08/2017	D407	D408
1645309	MARIA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE MELO	14/08/2017	E406	E407
1782784	NICOLAI RIBEIRO DIAS	20/08/2017	D303	D304
1288321	NOELMA SANDRA DA SILVA SANTOS	26/08/2017	C412	C413
1998491	RAFAEL DORIA OLIVEIRA	06/08/2017	D303	D304
1999910	RAISA TEIXEIRA SANTANA	06/08/2017	D303	D304
1550761	RICARDO MELO DA ROCHA	18/08/2017	D407	D408
1567368	RODOLFO SAMPAIO CASSACA	22/08/2017	D407	D408
3111984	ROSANGELA DOS SANTOS	06/08/2017	C412	C413
1359409	ROSANGELA SANTOS SANTANA	02/08/2017	C408	C409
1998204	ROSINEIDE DE JESUS SANTOS	06/08/2017	D303	D304
1997873	SAMILA NATHALIA BISPO DE ALMEIDA	06/08/2017	E303	E304
1359410	SELMA ALVES DOS ANJOS	02/08/2017	C309	C310
1884071	SHIRLEI SANTANA SOARES	12/08/2017	D304	D305
1998069	SÍLVIA ÁVILA DE ALMEIDA	06/08/2017	D303	D304
1998580	SILVIA MARIA DA SILVA SANT ANA	06/08/2017	E303	E304
1998465	SONALY SOBRAL SANTOS	22/08/2017	D203	D204
1359340	SONIA CRISTINA FARIAS DE LIMA	02/08/2017	E409	E410
1681131	TAMARA MOREIRA DA SILVA NEIVA	16/08/2017	E303	E304
1359330	TANIA MARIA VIEIRA SOUZA	02/08/2017	E409	E410
1373501	THELMA ONOZATO	06/08/2017	E303	E304
1764929	VALERIA RESENDE DE MELO	24/08/2017	E405	E406
1882482	VANDO KLEBER SANTOS SOARES	09/08/2017	E404	E405
1999251	VANUSIA NASCIMENTO SANTANA	08/08/2017	D303	D304
1998705	VERA LÚCIA CARNEIRO DE ALMEIDA	20/08/2017	E303	E304
1698269	VINICIUS ANDRADE DE JESUS	16/08/2017	D306	D307
1154012	WAHIB MAHMUD	14/08/2017	D202	D203
1359339	WILLAMS DE MATOS MORAES	05/08/2017	E409	E410
1465340	ZERLAIDE PIMENTEL CAVALCANTE COSTA	03/08/2017	E408	E409

**PORTARIA Nº 1310,
DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014387/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Saúde Coletiva, a partir de 14/07/2017, ao Professor LÉDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1312088, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1311,
DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015368/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 14/07/2017, do Professor LUDMILSON ABRITTA MENDES Matrícula SIAPE nº 2093438, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1312,
DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.008652/2017-77; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora CHRISTIANE RAMOS DONATO, matrícula SIAPE nº 2081939, lotada no Colégio de Aplicação, regime de dedicação exclusiva, admitida em 13/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1313,
DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.008652/2017-77; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 pra o nível 02 da Classe D I, a



partir de 13/01/2016, em regime de dedicação exclusiva, a Professora CHRISTIANE RAMOS DONATO, matrícula SIAPE nº 2081939, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1314,
DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;

A Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

A Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;

A Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;

A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;

O Processo nº 23113.005001/2017-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Doutor, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 30/11/2015, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico RIGEL ALVES RABELO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2697201, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1315,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23113.002152/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, IONE MARCIA MOURA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1433501, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário - UTI/HU, para desempenhar suas atividades no Setor de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário a partir de 18/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1316,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23113.002152/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, FLAVIA DANIELLE LIMA DE ALCANTARA, Matrícula SIAPE nº 1433902, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário - UTI/HU, para desempenhar suas atividades no Setor de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário a partir de 10/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1317,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009634/2017-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Arqueóloga ELAINE ALVES DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2142389, lotada no Museu Arqueológico do Xingó, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1318,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010066/2017-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Arqueólogo JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2145245, lotado no Museu Arqueológico do Xingó, admitido em 16/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1319,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010313/2017-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Arqueóloga THAÍS VAZ SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2148227, lotada no Museu Arqueológico do Xingó, admitida em 23/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1320,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015610/2017-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Engenheiro-Área LUCAS EDUARDO WEBER,

matrícula SIAPE nº 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização, admitido em 26/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1321,
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014164/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Farmacêutica, THELMA ONOZATO, matrícula SIAPE nº 1373501, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/08/2017, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Doutorado em Ciências da Saúde com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1322,
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.007776/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Administradora, TALITA SALMEIRO ARGOLO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1171688, lotada na Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 30%(trinta por cento) a partir de 22/05/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA em Gestão de Qualidade, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1323,
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013735/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Eletroeletrônica, WELLINGTON OLIVEIRA SALES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2402949, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 03/07/2017, por ter concluído o Curso de Graduação em Engenharia de Produção, com



correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1324, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.015590/2017-50, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Radiologia, EGUINALDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2117567, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 26/07/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Imaginologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1325, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Acelera a promoção. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015758/2017-27; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Adjunto - A para o nível 01 da classe de Adjunto - C, a partir de 01/08/2016, do Professor MARZO EDIR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2019019, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1326, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015769/2017-15; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Bibliotecária-Docimentalista LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL, matrícula SIAPE nº 2141038, lotada na Biblioteca Central, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 302	E 303	16/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1327, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015639/2017-74; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração EVANEYDE DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1753576, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 404	D 405	21/01/2016
D 405	D 406	21/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1328, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015640/2017-07; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Fisioterapeuta AKELINE SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2148914, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 302	E 303	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1329, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015641/2017-43; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Fisioterapeuta ELINE SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2147609, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 302	E 303	28/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1330, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015642/2017-98; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Fisioterapeuta TAINÁ RIBEIRO KLINGER, matrícula SIAPE nº 2140455, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1331, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015643/2017-32; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração PRISCILLA FEITOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148569, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 302	E 303	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1332, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015413/2017-73; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Engenheiro Agrônomo RICHARD MATOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2133729, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 302	E 303	01/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1333, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de



suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015412/2017-29; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Agropecuária LUSIVALDO LUIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148249, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 302	D 303	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1334, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015356/2017-22; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Engenheiro Agrônomo EZIO DOS SANTOS PINTO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2148284, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 302	E 303	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1335, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014655/2017-40; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área VALMIR PINHEIRO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1359657, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico - Medicina do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 106	E 107	19/02/2013
E 107	E 108	19/08/2014
E 108	E 109	19/02/2016
E 109	E 110	19/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1336, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de

suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015184/2017-97; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração FLÁVIA FONSECA DIAS, matrícula SIAPE nº 2148715, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	25/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1337, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.015290/2017-71; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Pedagoga - Área, VERA LUCIA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998705, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 25/07/2017, devido à conclusão das disciplinas do Mestrado em Educação com carga horária de 180h (cento e oitenta horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1338, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.007321/2017-10; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, JOAO ALFREDO DE ARRUDA GOMES, matrícula SIAPE nº 2139644, lotado no Biotério Central, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Leitura de Textos com carga horária de 40h (quarenta horas); Curso Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h (oitenta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1339, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,

publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010523/2017-49; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Transcritor de Sistema Braille, JOSE NILSON ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146447, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 21/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h (oitenta horas); Atualização em Anatomia, Histologia e Técnicas de Registro de Eventos Fisiológicos com carga horária de 44h (quarenta e quatro horas), totalizando carga horária de 124h (cento e vinte e quatro horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1340, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.015329/2017-50; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JOSEILTON SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2148848, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 25/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Excelência no Atendimento com carga horária de 20h (vinte horas); Preparatório para o Teste ANPAD com carga horária de 110h (cento e dez horas), totalizando carga horária de 130h (cento e trinta horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1341, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010515/2017-01; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, LUCIANA SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2142617, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 21/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1342, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010541/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, LUIZ ANTÔNIO DE JESUS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2147710, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1343, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010536/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, TAMARA MOREIRA DA SILVA NEIVA, matrícula SIAPE nº 1681131, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Segurança da Informação com carga horária de 23h (vinte e três horas); Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EAD com carga horária com carga horária de 51h (cinquenta e uma horas); Normas ABNT aplicadas a Trabalhos Acadêmicos com carga horária de 20h (vinte horas); Didática no Ensino Superior com carga horária de 68h (sessenta e oito horas); Moodle Professores e Tutores da EAD com 34h (trinta e quatro horas), totalizando carga horária de 196h (cento e noventa e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1344, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015091/2017-62, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Edificações, THIAGO HERBERT SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2141728, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Libras Instrumental com carga horária de 40h (quarenta horas); NCR - Negócio certo Rural com carga horária de 40h (quarenta horas); Produção na Suinocultura com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1345, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015814/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, JAMILLE MUNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1998193, lotada no Campus de Laranjeiras, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h (cinquenta horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h (quarenta horas); Cerimonial no Ambiente Legislativo com carga horária de 40h (quarenta horas); Inglês Básico com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 190h (cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1346, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010535/2017-73, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Psicólogo - Área, GUTIERRE CARDOSO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2556001, lotado no Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 21/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Avaliação Neuropsicológica para Adultos e Idoso com carga horária de 100h (cem horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária 100h (cem horas), totalizando carga horária 200h (duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1347, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016890/2017-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar de Enfermagem, ELLANE MIRANDA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1446005, lotada na Unidade de Clínica Médica II do Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 20/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Ética e Serviço Público com carga horária 20h (vinte horas); Manejo Clínico de Chikungunya com carga horária de 30h (trinta horas); Zika: abordagem clínica na atenção básica com carga horária de 45h (quarenta e cinco horas); Doença Falciforme - Conhecer para cuidar com carga horária de 30h (trinta horas), totalizando carga horária de 125h (cento e vinte e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1348, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010552/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, EDINALDO LEITE FILHO, matrícula SIAPE nº 2146757, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1349, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015611/2017-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Psicóloga - Área, EDILEUZA SANTOS DO NASCIMENTO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2142105, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 26/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária total de 100h (cem horas); Diseminadores de Educação Fiscal com carga horária de 120h (cento e vinte horas), totalizando carga horária 220h (duzentas e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1350, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015100/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Auxiliar em Administração, DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1902504, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Economia, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 21/07/2017, devido à conclusão do Curso Controle de Qualidade Total com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1351,
DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

Acelera a promoção.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.016127/2017-25;
RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Assistente - A para o nível 01 da classe de Adjunto - C, a partir de 13/07/2017, da Professora JAQUELINE DIAS ALTIDIS, matrícula SIAPE nº 1784426, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1352,
DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010137/2017-57;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área RAPHAEL DE JESUS LISBOA AQUINO, matrícula SIAPE nº 2142261, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitido em 16/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1353,
DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, o que consta do Processo nº 23113.015655/2017-67,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19/02/2017, Abono de Permanência à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1086453, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 704, lotada no Departamento de Serviço Social, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1354,
DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016149/2017-95,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Transcritor de Sistema Braille, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JOSÉ NILSON ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146447, lotado na Biblioteca do Campus de Lagarto - BILAG/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades na Biblioteca do Campus de Itabaiana - BIGAMPI/CAMPUSITA pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1355,
DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.012717/2016-06,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425728, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 22/06/2016, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1356,
DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.016145/2017-15;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente Social TATIANE CAMPOS NASCIMENTO PLÍNIO, matrícula SIAPE nº 1997787, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 303	E 304	06/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 143,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa Fiscais de Contrato.
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.024638/2016-30;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Infor-

mação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES, Matrícula SIAPE nº 425912, lotado na Coordenação de Suporte do Núcleo de Tecnologia da Informação - COSUP/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Coordenador de Suporte do COSUP/NTI, como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº do Contrato	Contratada	Objeto
067/2017	HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda	Aquisição de Scanner Departamental
068/2017	Creatch Comércio e Soluções Corporativas Eireli Me	Aquisição de Scanner Departamental

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, SIGELMAN SILVA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1101215, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do Centro de Processamento de Dados - DIBAD/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2236.062/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer. Objeto: Proporcionar aos alunos, especificamente no curso de Medicina, Estágio curricular obrigatório. Vigência: 22/09/2017 a 21/09/2022. Assinaram: o Reitor em exercício, Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos, pela UFS e a Presidente, Sra. Idalina Martinez Campos, pela Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2235.061/2017, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Chemitec Agro-Veterinária Ltda. Objeto: Cooperação Técnico-científica, com vistas ao desenvolvimento e teste de medicamentos veterinários. Vigência: 22/09/2017 a 21/09/2019. Assinaram: o Reitor em exercício Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos, pela UFS e a Sócia-diretora, Sra. Maria Lidia Alberi Baptista Brancaccio, pela Chemitec.

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
PG	
PROGEP	7
PP	
PROPLAN	24
E	
EXTRATOS	24